

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ/MF Nº 07.401.436/0002-12

NIRE 35.300.444.728

Companhia Aberta – Categoria B

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026**

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 24 de março de 2026, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, bloco II, subsolo, sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, os trabalhos foram presididos, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pela Sra. Fabiana Blasii.
4. **ORDEM DO DIA:** Ratificar a escolha do auditor independente da Companhia a ser contratado para atuar a partir do exercício social de 2026, em razão do quanto disposto no artigo 15, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, foi deliberado, pela única acionista **(i)** dispensar a leitura do Edital de Convocação e do respectivo material de suporte; **(ii)** lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 23, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(iii)** publicar esta ata com a omissão da assinatura da única acionista, nos termos do artigo 23, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Realizadas as deliberações relativas aos aspectos formais da lavratura desta ata, passou-se à apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia.

5.1.1. Foi deliberado, pela única acionista, sem ressalvas, a ratificação da contratação da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. para prestar serviços de auditoria independente para a Companhia a partir do exercício social de 2026, nos termos do quanto deliberado pelo Conselho de Administração da Eldorado em reunião de 23 de março de 2026.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes e assinada.

7. **ACIONISTA PRESENTE**: J&F S.A.

Certifico que a presente é cópia do original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Fabiana Lia de Blasiis

Secretária da Mesa